

Desconstruindo a definição de saúde

Luis Salvador de Miranda Sá Junior

Jornal do Conselho Federal de Medicina (CFM) jul/ago/set de 2004, pg 15-16

Em: <http://www.portalmedico.org.br/index.asp?opcao=bibliotecaJornalJulAgoSet2004#>
(acesso 27/06/2005)

A Organização Mundial da Saúde (OMS), organismo sanitário internacional integrante da Organização das Nações Unidas, fundado em 1948, define saúde como “estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de enfermidade ou invalidez”. A referência à ausência de enfermidade ou invalidez é componente essencial deste conceito de saúde e dele não deve ser separado sob pena de reduzi-lo à total utopia. Principalmente do ponto de vista médico.

A definição consta no preâmbulo da Constituição da Assembléia Mundial da Saúde, adotada pela Conferência Sanitária Internacional realizada em Nova York (19/22 de junho de 1946) e assinada em 22 de julho de 1946 pelos representantes de 61 Estados, com vigor a partir de abril de 1948, não emendada desde então. (O que se pode encontrar no sítio <http://www.who.int/homepage/index.es.shtml>).

Da Antiguidade ao século XXI, superada a concepção sobrenatural de saúde e enfermidade, concebia-se saúde como a ausência de enfermidade (doença, deficiência, invalidez). Estado que se re-velava equilíbrio do organismo, com referência aos seus meios interno e externo. Gozar saúde significava não padecer enfermidade, estar em harmonia consigo mesmo e com o meio. Tão-somente.

Já ia avançando o século XX quando a concepção de saúde foi mudada para bem-estar, além de ausência de enfermidade. É inegável que tal mudança constituiu um avanço. No plano formal, porque é uma proposição positiva; no plano essencial, porque superou as dicotomias entre corpo e mente, natural e social, saúde e enfermidade, promoção e profilaxia, profilaxia e terapêutica, terapêutica e reabilitação; mas também porque possibilitou a emergência de políticas sanitárias mais úteis e eficazes. Além de situar a saúde como um estado positivo que podia ser promovido, buscado, cultivado e aperfeiçoado.

Salta aos olhos que o objeto deste esforço cognitivo é a saúde humana e não a saúde dos seres vivos em geral. Depreendendo-se, portanto, que a definição de saúde da OMS não é de saúde.

A despeito das vantagens, sobretudo políticas, a assim chamada definição de saúde da OMS não encerra uma concepção genérica de saúde. Não tem como objeto a saúde em todo seu significado.

Embora se proponha a definir saúde (sem qualquer delimitação ou condicionamento), este não é seu definiendum. É impossível identificar bem-estar ou mal-estar psicosocial nos estados de saúde ou de não-saúde em animais não-humanos ou em vegetais. Pois não se pode negar a existência de outras qualidades de saúde (e sanidade), como a saúde animal e a saúde vegetal. Uma definição genérica de saúde, mesmo não científica, deve definir saúde e não outra coisa, por mais próxima que seja, como a saúde humana, como se deu neste caso. A definição de saúde da OMS não tem como objeto uma concepção genérica de saúde, limita-se a enfocar a saúde humana. Tampouco deve ser chamada de definição. Pois não o é. Se não, veja-se.

O que é uma definição?

Definição, palavra originada do latim *definire*, *definitio*, provenientes do substantivo *finis* (fim, limite, fronteira, linha divisória). Definir é delimitar. Significa a expressão breve e completa do que há de essencial em um vocábulo (definição nominal) ou o que se deve entender pela essência de alguma coisa (definição real).

Uma definição deve resumir o que se conhece de essencial sobre a coisa ou o termo definido. Qualquer definição, vulgar ou científica, implica em situar o definido em dois planos: um, genérico, denotativo (ou intensivo), que aponta a classe de objetos à qual o termo pode ser aplicado; e outro, conotativo (ou extensivo), que expressa a(s) sua(s) propriedade(s) específica(s) considerada(s) como mais característica(s). Exemplo clássico: o homem é um animal racional. Isto não ocorre na “definição” de saúde da OMS. As definições do senso comum diferenciam-se das científicas porque estas são exatas, isto é, formuladas com conceitos precisos em obediência aos critérios vigentes de científicidade. Inclusive os critérios da ciência particular na qual ou para a qual forem elaboradas. Ao menos em tese, pode-se aceitar aqui os critérios de científicidade formulados por Marilena Chauí.

Na estrutura das definições, denominase definiendum o símbolo ou coisa ideal ou material que estiver sendo definido; e definiens aos termos empregados em sua definição. Para definir, primeiro situa-se o definiendum em uma categoria geral na qual ele esteja contido; depois, se lhe atribui uma diferença específica (uma qualidade ou característica que individualize o objeto da definição).

dentro da classe geral em que foi ordenado). Tome-se a clássica definição aristotélica de homem, mencionada acima e que pode ser considerada como modelo de definição científica: o homem é um animal político. Definiendum, o homem (objeto da definição) e definiens, animal (a classe geral mais próxima) político (a qualidade especificadora que distingue o homem dos outros animais). Deixa-se de lado a definição

operacional, por não vir ao caso aqui.

Critérios de científicidade das definições: a) haver coerência (ausência de contradições factuais ou lógicas entre os princípios teóricos de apoio); b) os modelos dos objetos factuais ou nominais devem ser construídos com base em recursos metodológicos e técnicos aceitáveis pela comunidade científica; c) os resultados obtidos com seu emprego devem poder corrigir os modelos teóricos e práticos nela empregados.

E mais duas condições: 1) que a definição de uma coisa ou termo se refira ao definido e só a ele; 2) que um gênero taxonômico ou classe taxonômica só seja denominado natural quando o seu critério taxonômico for uma qualidade essencial da coisa ou termo definido. Só se considera científica uma definição da qual emerge uma classificação natural.

Sobre o conceito de saúde

Etimologicamente, saúde procede do latim *sanitas*, referindo-se à integridade anátomofuncional dos organismos vivos (sanidade). Não se trata de conceito unívoco, contém mais de uma significação, que podem ser confundidas. Deve-se estar atento, não se deixar confundir.

Destas significações, todas empregadas com alguma frequência, destacam-se: a) sanidade, ausência de enfermidade em um ser vivo (o mais antigo significado, como em: esteve doente, recuperou a saúde); b) saudade amistosa (à moda dos romanos antigos); c) rito verbal exclamativo, quando alguém espirra; d) estado de capacidade, energia, disposição e vigor físico ou mental (como em: não tenho saúde para esse trabalho), sentido figurado e metafórico; e) sentir-se bem ou, ao menos, não se sentir mal (a saúde se manifesta no silêncio dos órgãos, diziam os antigos); f) área do conhecimento e campo de estudo sobre a saúde, as ciências da saúde (enfim, todos os estudos sanitários que se interessam pelos indivíduos e comunidades, as ciências da saúde); g) de-signação sintética dos programas, estabelecimentos, agências ou organismos sociais públicos ou privados destinados a cuidar da saúde dos indivíduos e comunidades; h) atividade política pública ou programa social governamental voltado para os cuidados com a saúde individual ou coletiva e para a administração destes serviços (como em: funcionário da saúde, profissão de saúde, Ministério da Saúde e secretaria de Saúde).

Neste último sentido, saúde (melhor seria dizer ação, estabelecimento ou sistema de cuidados com a saúde), quer dizer atividade sanitária consubstanciada nas ações e serviços de saúde; na atividade dos trabalhadores e dos estabelecimentos ou agências de saúde, nos programas e planos de saúde e nas ações de saúde públicas ou privadas. Quando se diz: a saúde é direito do cidadão e dever do Estado, funcionário da saúde, profissional da saúde ou orçamento da saúde, é como sentido de assistência ou cuidado com a saúde que o termo é utilizado.

Ninguém, com mínima informação e boa fé, entende a noção de saúde com qualquer dos outros sentidos da palavra. De fato, como seria possível um orçamento do bem-estar físico, mental e social, ou ser um funcionário da ausência de doença, ou o Estado garantir a sanidade de alguém ou de algum animal ou vegetal? O que a Constituição chama de saúde? Exatamente o último dos sentidos apontados para o termo. A Constituição brasileira declara a saúde como direito social (art. 6º). E direito de todo cidadão, consequentemente, dever do Estado (art. 196). Quem se debruça sobre a Constituição do Brasil verificará que, nela, saúde significa “políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196).

E mais, aqui saúde quer dizer assistência à saúde ou “atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”, “com participação da comunidade” (art. 198, incisos II e III). Donde se depreende que a legislação brasileira chama de saúde ao sistema social de atendimento à saúde das pessoas e das comunidades. Ninguém, honestamente, tem o direito de pretender outra coisa para este significante neste contexto particular.

O conceito de bem-estar

O primeiro significado de bem-estar pode ser a noção subjetiva de sentir-se bem, não ter queixas, não apresentar sofrimento somático ou psíquico, nem ter consciência de qualquer lesão estrutural ou de prejuízo do desempenho pessoal ou social (inclusive familiar e laboral). Aí, bem-estar significa sentir-se bem e não apenas não se sentir mal.

Mas bem-estar também significa condição de satisfação das necessidades (conscientes ou inconscientes, naturais ou psicossociais). Nos seres humanos, implica na satisfação das necessidades biológicas, o bem-estar físico; das necessidades psicológicas, o bem-estar mental; e das necessidades sociais, o bem-estar social. E não apenas satisfeitas todas essas necessidades, mas perfeitamente (ou completamente) atendidas, como explicita a OMS. A identificação da saúde com bem-estar

pode ter tido a finalidade de superar as dificuldades metafísicas da definição negativa ou o propósito estratégico de dissociá-la dos conceitos de enfermidade e invalidez. E estes dois propósitos foram obtidos. Tem o mérito de incluir as condições psicossociais como de saúde, mas, na prática, re-velou seu caráter utópico e sua inoperacionalidade.

Como se vê, o conceito de bem-estar não tem a univocidade exigida pelo pensamento científico. Pode significar não se sentir mal, sentir-se bem ou ter satisfeitas suas necessidades. Por isso, o conceito de saúde da definição da OMS, mesmo que estivesse bem construído, dependeria do significado do conceito de bem-estar, ausente dele. A rigor, a proposição da OMS significa que o ente nela caracterizado deve ter perfeita ou completamente atendidas todas as suas necessidades. Isto é, para ser considerado saudável o ser vivo deve ter satisfeitas todas as suas necessidades, quando os humanos criam sempre novas necessidades. O que configura o caráter utópico desta caracterização de saúde.

Em termos de satisfação das necessidades ou com referência a sentir-se bem, para os seres humanos, desfrutar completo bem-estar é, no mínimo, algo impossível mesmo que se cogitar como utopia distante, na qual as pessoas em geral (ou alguma pessoa em particular) possam ter satisfeitas todas as suas necessidades individuais e sociais, em todos os planos de sua existência (o biológico, o psicológico e o social).

Por esta conceituação, saúde implica em perfeito bem-estar ou completo bem-estar (dependendo da tradução). Por outro lado, a insatisfação resultante de um estado de mal-estar pode ser positiva, isto é, um fator de saúde, na medida em que pode ser condição de desenvolvimento e aperfeiçoamento. Estado de insatisfação que costuma ser condicionante poderoso na conduta de indivíduos e coletividades. Podendo, mesmo, ser encarado como fator essencial da evolução de indivíduos da espécie.

Considerando a menor possibilidade, pode-se pretender que o mal-estar constitua componente essencial da condição humana. Parece ser característica dos humanos mostrar mais insatisfeitos; incapazes de completa satisfação e isto, repete-se, tem sido importante componente de sua identidade e de seus mecanismos adaptativos. Porque sempre que o ser humano vê satisfeitas suas necessidades num momento, no seguinte cria outras. Por isto, tem sido definido como homo insatisfactus.

Em conclusão

A “definição” de saúde adotada pela OMS não é definição vulgar e nem definição científica, pois discorda das exigências contemporâneas referentes à elaboração das definições (científicas ou não); tampouco é uma concepção ampla de saúde, mas apenas uma concepção de saúde humana.

Bibliografia

Brasil. Constituição de 1988.

Brasil. Ministério da Saúde. Evolução institucional da saúde pública, Brasília, 1977.

Bunge M, La investigación científica, Ed. Ariel, Barcelona, 1973, pp. 139 e segs.

Donabedian A. Los espacios de la salud: aspectos fundamentales de la organización de la atención a la salud, Ed. INSP/Fundación Cultura Económica, Mexico, 1988.

Ferrater-Mora J. Diccionario de filosofía, Ed. Ariel, Barcelona, 2001.

Chauí M. Convite à filosofia, 7a. edição, ed. Ática, S. Paulo, 1996, p. 253.

OMS. Actas oficiales de la OMS, nº 2, p. 100.